



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 571/2023

Data: 11 de setembro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam o completo recape asfáltico do quadrante entre a Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Mato Grosso e as ruas Cabral até a Mem de Sá, conforme o mapa em anexo, pois as condições das vias encontram-se em péssimo estado de conservação.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a secretaria de Planejamento, para que a mesma elabore projeto e libere recursos que permitam o completo recape asfáltico do quadrante entre a Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Mato Grosso e as ruas Cabral até a Mem de Sá, conforme o mapa em anexo, pois as condições das vias encontram-se em péssimo estado de conservação.

Moradores daquela região nos procuraram solicitando empenho junto ao executivo para que sejam contemplados com esta obra, devido as péssimas condições da via, especialmente porque muitas crianças transitam nestas vias indo e vindo sentido a Escola Municipal Jean Piajet.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará a comunidade que reside naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

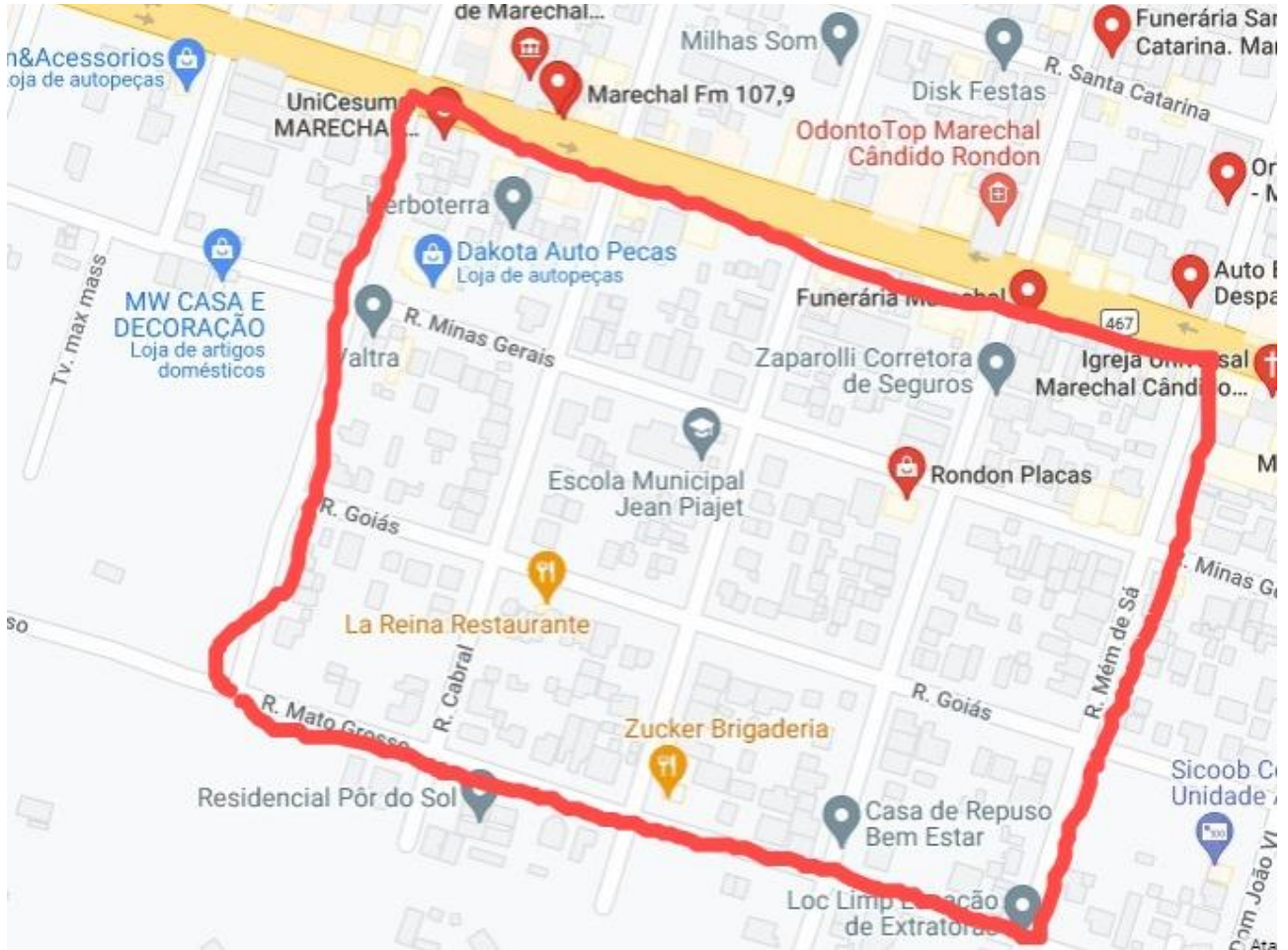
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de setembro de 2023.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

